



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 12 de Agosto de 2005



Série

Número 155

## Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA

**Aviso**

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO

**Avisos**

**Anúncios de concurso**

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

**Avisos**

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

**Aviso**

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL**

**LUA DE CRISTAL - ARTESANATO E CONFECÇÕES, UNIPessoal, LIMITADA.**

**Alteração de sede social**

**MADINSP - INSPECÇÃO DE VEÍCULOS, S.A.**

**Nomeação do fiscais único efectivo e suplente**

**PROMOSOFT - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A.**

**Renúncia de administrador**

**TELEGRUAS - SOCIEDADE DE ALUGUER DE MÁQUINAS, LDA.**

**Renúncia de gerente**

**VALOR AMBIENTE - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.**

**Alteração de sede social**

**SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA**

CENTRO DE ESTUDOS DE HISTÓRIA DO ATLÂNTICO

**Aviso**

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2005-08-01:

- Licenciado FILIPE DONATO VASCONCELOS DOS SANTOS, Estagiário da carreira técnica superior - nomeado, definitivamente, como Técnico Superior de 2.ª classe da referida carreira do quadro de pessoal do Centro de Estudos de História do Atlântico, ficando posicionado no escalão 1, índice 400, do regime geral.

Funchal, 2 de Agosto de 2005.

O PRESIDENTE DO CEHA, José Pereira da Costa

**SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO**

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

**Aviso**

- 1 - Faz-se público que por meu despacho de 11 de Julho de 2005, no uso da delegação de competências previstas no 1.1 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM, n.º 86, II Série, de 4 de Maio, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso, Concurso Interno de Acesso Geral, para preenchimento de 1 lugar de Técnico de Informática de Grau 3, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos - Secretaria Regional de Educação, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2005/M, de 19 de Abril.
- 2 - Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, de 11 de Agosto, Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho, Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2005/M, de 19 de Abril, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações preceituadas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
- 3 - Prazo de validade - O concurso é válido para o lugar que por seu intermédio se pretende preencher e caducará logo que se verifique o seu provimento.
- 4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos de Informática de Grau 2 com, pelo menos quatro anos de serviço na categoria classificados de Muito Bom ou de seis anos classificados, no mínimo, de Bom, e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 5 - Conteúdo funcional - Ao Técnico de Informática compete, genericamente, desempenhar funções tanto

nas áreas de infraestruturas tecnológicas como também na de engenharia de software.

- 6 - Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será na Direcção de Serviços de Tecnologias e Sistemas de Informação, sita ao Palácio do Governo, Avenida Arriaga, 9004-528 Funchal, e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponda o índice superior mais aproximado se o funcionário já vier auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 7 - Os métodos de selecção a utilizar no concurso referido serão os seguintes:
  - 7.1 - Avaliação Curricular (A.C.) - Consistirá em avaliar as aptidões profissionais dos candidatos ponderando de acordo com as exigências da função: a Habilitação Académica de Base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida; a Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso; a Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração; e Classificação de Serviço, em que será ponderada através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento.
  - 7.2 - Prova Oral de Conhecimentos Específicos (P.O.C.E.) - A prova terá a duração de 30 minutos e versará sobre alguns dos seguintes temas, de acordo com o programa estabelecido no anexo ao Despacho Conjunto das Secretarias Regionais do Plano e da Coordenação e de Educação, publicado no JORAM n.º 240, II Série, de 15/12/1999:
    - Estrutura Orgânica e Funcional da Secretaria Regional de Educação;
    - Orgânica/estrutura do respectivo serviço;
    - Noções gerais sobre a carreira de Técnico de Informática;
    - Linguagens de Programação;
    - Técnicas e Metodologia de programação;
    - Sistemas Gestores de Bases de Dados;
    - Qualidade na produção de Software;
    - Ferramentas de Rápido Desenvolvimento;
    - Ferramentas CASE;
    - Sistemas Operativos;
    - Sistemas de Comunicações;
    - Segurança Informática;
    - Operação e exploração de Redes e Sistemas.
  - 7.3 - A documentação relativa ao programa de provas de conhecimentos poderá ser consultada e adquirida na Direcção de

- Serviços de Tecnologias e Sistemas de Informação, sita ao Palácio do Governo, Avenida Arriaga, 9004-528 Funchal, durante as horas de expediente.
- 7.4 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção indicados no ponto seguinte serão classificados de "0 a 20" valores.
- 7.5 - Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção utilizados são os seguintes:
- Avaliação Curricular - 3
  - Prova Oral de Conhecimentos Específicos - 4
- 7.6 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada da classificação obtida nos métodos de selecção referidos, nos termos da expressão abaixo indicada, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada:  

$$C.F. = (3A.C. + 4P.O.C.E.) \div 7$$
- 8 - Formalização de candidatura: De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Director Regional de Administração Educativa, o 'modelo tipo' que será adquirido neste serviço, sito ao Edifício Oudinot, 4.º andar - Funchal ou na , ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado, actualizado e datado, declaração de tempo de serviço, fotocópia das fichas de classificação de serviço correspondentes a 4 ou 6 anos na categoria anterior, conforme a classificação obtida, e comprovativos das habilitações literárias e de formação profissional (onde conste o n.º de horas e as entidades formadoras) quando a possuam, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.
- 9 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação dos candidatos referida no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não os dispensa de apresentarem os documentos solicitados no ponto anterior até ao fim do prazo de entrega de candidaturas.
- 10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 11 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - A constituição do Júri será a seguinte:
- Presidente:
- Justino Daniel Florêncio Mendes - Chefe de Divisão de Desenvolvimento da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos.
- Vogais Efectivos:
- Simão Pedro Tavares Pereira - Chefe de Divisão de Sistemas da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos;
- Ema Paula Olim Abreu Figueira - Técnica Superior Principal da Direcção Regional de Administração Educativa.
- Vogais Suplentes:
- Martin Oliveira Freitas Freitas - Chefe de Divisão de Núcleos e Serviços Electrónicos da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos;
  - Júlio Martin Quintal Batista - Chefe de Divisão de Consultoria e Projectos da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos.
- 12.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.
- 13 - A relação de candidatos admitidos e lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido, na Direcção Regional de Administração Educativa, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar, 9051-901 Funchal e na Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, sita à Rua de João Távira, n.º 3, 9000-075 Funchal.
- 14 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.
- Funchal, 12 de Julho de 2005.
- O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,  
Jorge Manuel da Silva Morgado
- Aviso**
- Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 25/07/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4 de Maio, foi nomeado definitivamente, Marcial Leonel Fernandes, para a categoria de Coordenador, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2005 - Secretaria Regional de Educação.
- Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 28/07/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4 de Maio, foram nomeadas definitivamente, Maria José de Sousa Correia Sepúlveda Monteiro, Madga José Ferreira de Jesus Abreu e Maria Salomé Vieira Pereira, para a categoria de Coordenador Especialista, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa, com efeitos a partir de 27 de Julho de 2005 - Secretaria Regional de Educação.
- Funchal, 28 de Julho de 2005.
- O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,  
Jorge Manuel da Silva Morgado

## Anúncio de concurso

- Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços   
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
 NÃO  SIM

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Secretaria Regional de Educação, através da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos	Atenção de: Direcção de Serviços de Apoio Jurídico Financeiro
Endereço: Rua João Távira, nº3	Código postal: 9000-075
Localidade/Cidade: Funchal	País: Portugal
Telefone: 291 214750	Fax: 291 231661
Correio electrónico: drpre@madeira-edu.pt	Endereço internet (URL): www.madeira-edu.pt/drpre

#### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

#### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

#### I.4) Endereço para onde devem ser enviados as propostas/pedidos de participação

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

#### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE (INFORMAÇÃO NÃO INDISPENSÁVEL À PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO)

- Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público   
 Outro

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

#### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Não aplicável

##### II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

- Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
 Combinação dos anteriores

##### II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

Não aplicável

##### II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO  SIM

##### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

CONCURSO PÚBLICO N.º 7/2005 RELATIVO AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES CONFECIONADAS NAS ESCOLAS A TEMPO INTEIRO DO PORTO SANTO - REGIÃO AUTÓNOMADA MADEIRA

##### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento e confecção de refeições nas Escolas a Tempo Inteiro do Porto Santo - Região Autónoma da Madeira

##### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Região Autónoma da Madeira

Código NUTS

PT300 Madeira

##### II.1.8) Nomenclatura

##### II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)\* (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Vocabulário principal Vocabulário complementar (se aplicável)

Objecto principal	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
Objectos complementares	00.00.00.00-0 00.00.00.00-0 00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0

##### II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*

Descrição dos bens a fornecer com referência à Classificação Estatística de Produtos por Actividade (CPA), a que se refere o Regulamento (CEE) n.º3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, alterado pelos Regulamentos (CE) n.º1232/98, da Comissão, de 22 de Junho e n.º204/2002, de 19 de Dezembro de 2002.

FORNECIMENTO E CONFECÇÃO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS A TEMPO INTEIRO DO PORTO SANTO CORRESPONDENTES AO GRUPO 55.5, CLASSE 55.51, CATEGORIA55.51.1; SUBCATEGORIA55.51.10

##### II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

- um lote  vários lotes  todos os lotes

##### II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO  SIM

#### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

##### II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

NÃO APLICÁVEL

##### II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

NÃO APLICÁVEL

#### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

365 dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

#### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

##### III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

NÃO É EXIGIDA A PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

##### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

ORÇAMENTO DASECRETARIAREGIONALDE EDUCAÇÃO

##### III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

AGRUPAMENTO COMPLEMENTAR DE EMPRESAS

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

##### III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, de acordo com o estabelecido no Programa de Concurso.

##### III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO PROGRAMADE CONCURSO

##### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO PROGRAMADE CONCURSO

##### III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO PROGRAMADE CONCURSO

#### III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

##### III.3.1) NÃO APLICÁVEL

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

NÃO APLICÁVEL

##### III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO  SIM

### SECÇÃO IV: PROCESSOS

#### IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público   
 Concurso limitado   
 Concurso limitado com publicação de anúncio   
 Concurso limitado sem publicação de anúncio   
 Concurso limitado por prévia qualificação   
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas   
 Concurso limitado urgente   
 Processo por negociação   
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio   
 Processo por negociação sem publicação de anúncio   
 Processo por negociação urgente

##### IV.1.1) Não aplicável

Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares

##### IV.1.2) Não aplicável

##### IV.1.3) Não aplicável

##### IV.1.3.1) Não aplicável

#### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Não aplicável

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

##### IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso Publico n.º 7/2005 para fornecimento e confecção de refeições nas Escolas a Tempo Inteiro do Porto Santo - Região Autónoma da Madeira

##### IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 6 de Setembro de 2005

Custo: € 100 Moeda: Euros

Condições e forma de pagamento

O processo do concurso poderá ser adquirido na Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, durante as horas de expediente, devendo o pagamento ser efectuado em numerário ou por transferência bancária através do NIB 003800011910761277193 do Banif-Banco Internacional do Funchal.

##### IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

7/9/2005

Hora 10 horas

##### IV.3.4) Não aplicável

##### IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

-----

##### IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

##### IV.3.7) Condições de abertura das propostas

##### IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

A abertura das propostas é pública.

##### IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas1

Hora 10 horas Local Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, Rua João Távira, n.º3,9000-075 ao Funchal

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

#### VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

#### VI.2) NÃO APLICÁVEL

#### VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários? (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

#### VI.4) VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

O prazo indicado no ponto II.3) do presente anúncio deve contar-se a partir da data de celebração do contrato escrito.

**VI.5) Data de envio do presente anúncio para publicação no "Jornal Oficial da União Europeia"**

Não aplicável

\* cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

\*\* CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho

Funchal 5 de Agosto de 2005.

O AJUNTO DO GABINETE, Rui Manuel Torres Cunha

## Anúncio de concurso

- Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços   
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
 NÃO  SIM

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Secretaria Regional de Educação, através da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos	Atenção de: Direcção de Serviços de Apoio Jurídico Financeiro
Endereço: Rua João Távira, nº3	Código postal: 9000-075
Localidade/Cidade: Funchal	País: Portugal
Telefone: 291 214750	Fax: 291 231661
Correio electrónico: drpre@madeira-edu.pt	Endereço internet (URL): www.madeira-edu.pt/drpre

#### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

#### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

#### I.4) Endereço para onde devem ser enviados as propostas/pedidos de participação

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

#### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE (INFORMAÇÃO NÃO INDISPENSÁVEL À PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO)

- Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público   
 Outro

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

#### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Não aplicável

##### II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

- Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
 Combinação dos anteriores

##### II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

Não aplicável

##### II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO  SIM

##### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

CONCURSO PÚBLICO N.º 8/2005 RELATIVO AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES CONFECCIONADAS NA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO COM PRÉ-ESCOLAR DA AJUDA-REGIÃO AUTÓNOMADA MADEIRA

##### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento e confeccção de refeições na Escola Básica de 1.º ciclo com Pré-Escolar da Ajuda-Região Autónoma da Madeira

##### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Região Autónoma da Madeira

Código NUTS

PT300 Madeira

##### II.1.8) Nomenclatura

##### II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)\* (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
Objectos complementares	00.00.00.00-0 00.00.00.00-0 00.00.00.00-0 00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0

##### II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NAE/CPC)\*\*

Descrição dos bens a fornecer com referência à Classificação Estatística de Produtos por Actividade (CPA), a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, alterado pelos Regulamentos (CE) n.º 1232/98, da Comissão, de 22 de Junho e n.º 204/2002, de 19 de Dezembro de 2002.

FORNECIMENTO E CONFECCÃO DE REFEIÇÕES NA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO COM PRÉ-ESCOLAR DA AJUDA CORRESPONDENTES AO GRUPO 55.5, CLASSE 55.51, CATEGORIA 55.51.1; SUBCATEGORIA 55.51.10

##### II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:  
 um lote  vários lotes  todos os lotes

##### II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO  SIM

### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

#### II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

NÃO APLICÁVEL

#### II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

NÃO APLICÁVEL

### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

365 dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

#### III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

NÃO É EXIGIDA A PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

#### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

ORÇAMENTO DASECRETARIAREGIONALDE EDUCAÇÃO

#### III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

AGRUPAMENTO COMPLEMENTAR DE EMPRESAS

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, de acordo com o estabelecido no Programa de Concurso.

#### III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO PROGRAMADE CONCURSO

#### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO PROGRAMADE CONCURSO

#### III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO PROGRAMADE CONCURSO

### III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

#### III.3.1) NÃO APLICÁVEL

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

NÃO APLICÁVEL

#### III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO  SIM

### SECÇÃO IV: PROCESSOS

#### IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público   
 Concurso limitado   
 Concurso limitado com publicação de anúncio   
 Concurso limitado sem publicação de anúncio   
 Concurso limitado por prévia qualificação   
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas   
 Concurso limitado urgente   
 Processo por negociação   
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio   
 Processo por negociação sem publicação de anúncio   
 Processo por negociação urgente

#### IV.1.1) Não aplicável

Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares

#### IV.1.2) Não aplicável

#### IV.1.3) Não aplicável

#### IV.1.3.1) Não aplicável

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Não aplicável

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

#### IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso Público n.º 8/2005 para fornecimento e confeccção de refeições na Escola Básica do 1.º ciclo com Pré-Escolar da Ajuda

#### IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 6 de Setembro de 2005

Custo: € 100 Moeda: Euros

Condições e forma de pagamento

O processo do concurso poderá ser adquirido na Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, durante as horas de expediente, devendo o pagamento ser efectuado em numerário ou por transferência bancária através do NIB 003800011910761277193 do Banif-Banco Internacional do Funchal.

#### IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

7/9/2005

Hora 12 horas

#### IV.3.4) Não aplicável

#### IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

-----

#### IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

#### IV.3.7) Condições de abertura das propostas

##### IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

A abertura das propostas é pública.

##### IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 12 horas Local Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, Rua

João Távira, n.º3,9000-075 ao Funchal

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

##### VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

##### VI.2) NÃO APLICÁVEL

##### VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários? (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

##### VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

O prazo indicado no ponto II.3) do presente anúncio deve contar-se a partir da data de da celebração do contrato escrito.

##### VI.5) Data de envio do presente anúncio para publicação no "Jornal Oficial da União Europeia"

Não aplicável

\* cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

\*\* CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho

Funchal, 5 de Agosto de 2005.

O ADJUNTO DO GABINETE, Rui Manuel Torres Cunha

## Anúncio de concurso

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Secretaria Regional de Educação, através da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos	de   A atenção de: Direcção de Serviços de Apoio Jurídico Financeiro
Endereço: Rua João Távira, nº3	Código postal: 9000-075
Localidade/Cidade: Funchal	País: Portugal
Telefone: 291 214750	Fax: 291 231661
Correio electrónico: drpre@madeira-edu.pt	Endereço internet (URL): www.madeira-edu.pt/drpre

##### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

##### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

##### I.4) Endereço para onde devem ser enviados as propostas/pedidos de participação

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

##### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE (INFORMAÇÃO NÃO INDISPENSÁVEL À PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO)

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

##### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Não aplicável

##### II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda

Combinação dos anteriores

##### II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

Não aplicável

##### II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO  SIM

##### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

CONCURSO PÚBLICO N.º 9/2005 RELATIVO AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES CONFECCIONADAS NA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO COM PRÉ-ESCOLAR DOS ILHÉUS-REGIÃO AUTÓNOMADAMADEIRA

##### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento e confecção de refeições na Escola Básica de 1.º ciclo com Pré-Escolar dos Ilhéus- Região Autónoma da Madeira

##### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Região Autónoma da Madeira

Código NUTS

PT300 Madeira

#### II.1.8) Nomenclatura

##### II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)\* (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
Objectos complementares	00.00.00.00-0 00.00.00.00-0 00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0

##### II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*

Descrição dos bens a fornecer com referência à Classificação Estatística de Produtos por Actividade (CPA), a que se refere o Regulamento (CEE) n.º3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, alterado pelos Regulamentos (CE) n.º1232/98, da Comissão, de 22 de Junho e n.º204/2002, de 19 de Dezembro de 2002.

FORNECIMENTO E CONFECÇÃO DE REFEIÇÕES NA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO COM PRÉ-ESCOLAR DOS ILHÉUS

CORRESPONDENTES AO GRUPO 55.5, CLASSE 55.51, CATEGORIA 55.51.1;

SUBCATEGORIA55.51.10

##### II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

##### II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO  SIM

#### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

##### II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

##### NÃO APLICÁVEL

##### II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

##### NÃO APLICÁVEL

##### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

365 dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

#### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

##### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

##### III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

NÃO É EXIGIDA A PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

##### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

ORÇAMENTO DASECRETARIAREGIONALDE EDUCAÇÃO

##### III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

AGRUPAMENTO COMPLEMENTAR DE EMPRESAS

##### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

##### III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, de acordo com o estabelecido no Programa de Concurso.

##### III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO PROGRAMADE CONCURSO

##### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO PROGRAMADE CONCURSO

##### III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO PROGRAMADE CONCURSO

##### III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

##### III.3.1) NÃO APLICÁVEL

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

##### NÃO APLICÁVEL

##### III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO  SIM

#### SECÇÃO IV: PROCESSOS

##### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

Concurso limitado

Concurso limitado com publicação de anúncio

Concurso limitado sem publicação de anúncio

Concurso limitado por prévia qualificação

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

Concurso limitado urgente

Processo por negociação

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio

Processo por negociação sem publicação de anúncio

Processo por negociação urgente

##### IV.1.1) Não aplicável

Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares

##### IV.1.2) Não aplicável

##### IV.1.3) Não aplicável

##### IV.1.3.1) Não aplicável

##### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Não aplicável

##### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

##### IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso Público n.º 9/2005 para fornecimento e confecção de refeições na Escola Básica do 1.º ciclo com Pré-Escolar dos Ilhéus

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 6 de Setembro de 2005

Custo: € 100 Moeda: Euros

Condições e forma de pagamento

O processo do concurso poderá ser adquirido na Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, durante as horas de expediente, devendo o pagamento ser efectuado em numerário ou por transferência bancária através do NIB 003800011910761277193 do Baniif-Banco Internacional do Funchal.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação** (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

7/9/2005

Hora 15 horas

**IV.3.4) Não aplicável****IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>								

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** (no caso de um concurso público)

Até 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas** (se aplicável)

A abertura das propostas é pública.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 14 horas Local Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, Rua João Távira, n.º3,9000-075 ao Funchal

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO  SIM **VI.2) NÃO APLICÁVEL****VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES** (se aplicável)

O prazo indicado no ponto II.3) do presente anúncio deve contar-se a partir da data de da celebração do contrato escrito.

**VI.5) Data de envio do presente anúncio para publicação** no "Jornal Oficial da União Europeia"

Não aplicável

\* cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

\*\* CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho

Funchal, 5 de Agosto de 2005.

O ADJUNTO DO GABINETE, Rui Manuel Torres Cunha

**SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Aviso**

Por Despacho n.º 307/2005, de 28 de Julho, da Chefe de Gabinete, no uso do poder, delegado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 16 de Novembro de 2004:

Andreia Patrícia Pestana de Mesquita Spranger, Assistente Administrativo do quadro de pessoal do Serviço de Apoio Funcional ao Registo Internacional de Navios da Madeira-MAR, nomeada após aprovação em concurso interno de acesso geral, para a categoria de Assistente Administrativo Principal, do mesmo quadro de pessoal.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 09, Capítulo 01, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do artº 114º da Lei nº 98/97, de 26 Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 1 de Agosto de 2005.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**Aviso**

1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 14 de

Junho de 2005, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso externo de ingresso para admissão a estágio de um licenciado em Direito, em regime de Contrato Administrativo de Provedimento, tendo em vista o preenchimento de um lugar vago de Técnico Superior de 2.ª Classe, para o quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos da Secretaria Regional do Plano e Finanças, constante do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2005/M, de 11 de Fevereiro.

- 2 - O presente concurso rege-se pelas disposições legais do artigo 4º. do Decreto-Lei n.º. 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º. 44/99 de 11 de Junho, Decreto Legislativo Regional n.º. 4/89/M de 16/2, e o Decreto-Lei n.º. 204/98, de 11 de Julho.
- 3 - O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar acima referido, caducando com o seu preenchimento.
- 4 - Conteúdo Funcional: Ao estagiário da carreira de Técnico Superior de 2.ª Classe do grupo de pessoal Técnico Superior, compete desempenhar funções de consultadoria, nomeadamente elaborar estudos, emitir pareceres e dar apoio na área de iniciativa ou programas comunitários.
- 5 - Local de Trabalho: Situa-se na Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga - 9004-528 Funchal.
- 6 - O vencimento será o correspondente ao escalão 1, do estagiário da carreira Técnica Superior, do grupo de pessoal Técnico Superior, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º. n.º. 404-A/98, de 18 de Dezembro.
- 7 - Requisitos de Admissão:
  - 7.1 - ESPECIAIS  
De entre indivíduos:
    - a) Licenciados em Direito;
  - 7.2 - GERAIS  
Satisfazerem os requisitos estabelecidos no n.º. 2 do artº. 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.
    - a) Ter nacionalidade Portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
    - b) Ter dezoito anos completos;
    - c) Possuir habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
    - d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
    - e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
    - f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 8 - Formalização das candidaturas:  
As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco de formato A4, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e

- Finanças e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado com aviso de recepção, à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga 9004-528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:
- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade, Serviço de Identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone).
  - Habilitações literárias.
  - Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.
  - Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- 9 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão.
- Curriculum Vitae, detalhado e assinado.
  - Certificado de habilitações literárias.
  - Fotocópia do Bilhete de Identidade
  - Documentos comprovativos de que reúnem os requisitos gerais de admissão constantes do ponto 7.2. alíneas a), b), d), e) e f) do presente aviso.
- 10 - Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea d) do número anterior, desde que os candidatos, declarem sob compromisso de honra no próprio requerimento que reúnem os referidos requisitos.
- 11 - Métodos de Selecção:
- 11.1 - Prova de Conhecimentos Gerais, visa avaliar de modo global os níveis de conhecimentos da área do português, de acordo com o nível da habilitação académica exigível para carreira Técnica Superior, bem como os conhecimentos atinentes aos direitos e deveres da função pública e deontologia profissional.
- Natureza e forma - A prova será teórico-escrita e comportará uma única fase, de carácter eliminatório.
  - Programa e Duração - A prova obedecerá ao programa de prova de conhecimentos gerais, aprovado por despacho n.º 269-A/2000 do Secretário Regional do Plano, publicado no JORAM n.º 217, II Série de 13 de Novembro de 2000 e terá a duração máxima de 1 hora.
  - Bibliografia ou legislação necessária à realização das provas;
    - Constituição da República Portuguesa
    - Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro (Estatuto Remuneratório).
    - Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro (Regime geral de estruturação de carreiras da Administração Pública).
    - Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho (Princípios gerais de emprego público remunerações e gestão de pessoal da Administração Pública).
- Decreto-Lei n.º 100/99 de 30 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99 de 11/8, alterado pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11/05 - Regime de Férias, Faltas e Licenças.
  - Decreto-Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 218/98 de 17/07 e Decreto Legislativo Regional n.º 9/92/M, de 21/04, (Constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na administração pública.
  - Decreto-Lei n.º 24/84, de 16/01 (Estatuto disciplinar do funcionário público).
  - Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro (Garantias de isenção da Administração Pública).
- 11.2 - Avaliação curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores: Habilitações literárias, experiência profissional anterior, formação profissional complementar.
- 12 - Nos métodos de selecção será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores.
- 13 - A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida, na prova de conhecimentos gerais e na avaliação curricular
- 13.1 - Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constarão de actas de reunião do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitado.
- 14 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
- 15 - A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas no Departamento Administrativo da Secretaria Regional do Plano e Finanças.
- 16 - Regime de Estágio.
- 16.1 - O estágio tem carácter probatório e terá a duração de um ano.
- 16.2 - Métodos de selecção e avaliação dos estagiários.
- Relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário.
  - Classificação de serviço pelo mesmo obtida.
  - Frequência em cursos de formação, quando os tenha havido.

16.3 - Nos métodos de selecção referidos no número anterior, será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores.

16.4 - A classificação final do estagiário resultará da média aritmética simples da classificação obtida nas alíneas a), b) e c) do ponto 16.2.

16.5 - Findo o estágio, o estagiário aprovado com classificação não inferior a 14 valores, será provido a título definitivo no seu lugar de Técnico Superior de 2.ª Classe, segundo a ordenação da lista de classificação final;

Único: A ordenação da lista de classificação final será feita em função da classificação obtida pelos estagiários.

17 - A lista de classificação final do estagiário, será afixada no Departamento Administrativo da Secretaria Regional do Plano e Finanças.

18 - Constituição do Júri:

O júri do concurso de admissão a estágio será em simultâneo o júri de estágio composto por:

Presidente:

- Ana Isabel Teixeira da Fonte Luís Jardim -.  
- Directora de Serviços de Pessoal.

Vogais Efectivos:

- Júlia Isabel Vieira Lopes - Directora do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Ana Filipa Albuquerque Gouveia Silva -  
- Técnica Superior de 1.ª Classe.

Vogais Suplentes:

- Nuno Eduardo de Matos Natividade -  
- Director de Serviços de Gestão Imobiliária.
- Rui Fernando Andrade Costa - Director de Serviços de Aprovisionamento.

Secretaria Regional do Plano de Finanças, 2 de Agosto de 2005.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

### SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

#### Aviso

1 - Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de 02.08.2005 do Adjunto do Gabinete, por Despacho de delegações de competências n.º 78-A/2005 de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, foi autorizada a abertura de concurso interno geral de ingresso, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no JORAM, para preenchimento de duas vagas de Assistente Administrativo, da carreira de Assistente

Administrativo, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2005 /M, de 16 de Maio.

2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões constantes do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, para a categoria de Assistente Administrativo, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.

3 - O concurso é válido apenas para as referidas vagas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.

4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste na execução e processamento de tarefas relativamente a uma ou mais áreas de actividade funcional (administração de pessoal, patrimonial, financeira, expediente, informática e arquivo).

5 - São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 - Gerais - Os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.2 - Especiais - 11.º ano de escolaridade ou equivalente.

6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final, serão afixadas nos serviços administrativos do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 4.º andar, no Funchal.

7 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Prova escrita de conhecimentos gerais
- b) Prova escrita de conhecimentos específicos
- c) Entrevista Profissional de Selecção

7.1 - A prova de conhecimentos gerais e a prova de conhecimentos específicos são eliminatórias de per si, desde que os candidatos não obtenham a classificação mínima de 9,5 valores em cada uma delas.

8 - Aprova escrita de conhecimentos gerais visa avaliar de modo global, conhecimentos ao nível do 11.º ano de escolaridade ou equivalente, cujo programa é o constante do título I do anexo ao Despacho n.º 269-A/2000, de 10 de Outubro, da Secretaria Regional do Plano e da Coordenação, publicado no JORAM, II Série, de 13 de Novembro de 2000.

a) Legislação cujo conhecimento é necessário para a sua realização:

- Decreto-Lei n.º 24/84, de 16/01 (estatuto disciplinar);

- Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M, de 15/2, Decreto-Lei n.º 233/94, de 15/9 (reestrutura as carreiras da Função Pública);

- Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M, de 2/3, Decreto-Lei n.º 407/91, de 17/10, Decreto Legislativo Regional n.º 9/92/M, de 21/04,

- Decreto-Lei n.º 102/96, de 31/07, Decreto-Lei n.º 218/98, de 17/07 (constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública);
- n.º 100/99, de 31/03, Lei n.º 117/99, de 11/08, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5/5 e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11/5 (regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública);
  - Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16/10, Decreto-Lei n.º 420/91, de 29/10 (estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública);
  - Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, Decreto-Lei n.º 6/96, de 31/01 (Código do Procedimento Administrativo);
- b) Aprova terá a duração de 1 hora e 30 minutos.
- 9 - A prova escrita de conhecimentos específicos visa avaliar de modo global os conhecimentos exigidos pelo perfil profissional da função correspondente à categoria da respectiva carreira profissional, cujo programa é o constante do anexo ao Despacho Conjunto dos ex-Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e da Agricultura, Florestas e Pescas, publicado no JORAM n.º 124, II série de 29/06/99.
- a) Legislação cujo conhecimento é necessário para a sua realização:
- Deveres gerais dos funcionários e agentes - Decreto-Lei n.º 24/84, de 16/01 (artigo 3.º, n.ºs. 4 a 12);
  - Constituição, modificação e extinção da relação de emprego - Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12 (artigos 3.º a 30.º, com alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs. 407/91, de 17/10, 102/96, de 31/07, e 218/98, de 17/07);
  - Duração e horário de trabalho - Decreto-Lei n.º 259/98, de 18/08;
  - Estatuto remuneratório, abonos e regalias sociais - Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16/10 (artigos 3.º a 15.º);
- b) Aprova terá a duração de 1h e 30 minutos.
- 10 - Entrevista Profissional de Selecção - avaliará numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. Serão factores de ponderação os seguintes: fluência verbal, responsabilidade, sociabilidade e interesse/motivação, classificados de 0 a 5 valores cada.
- 11 - A ordenação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e é feita de harmonia com a classificação final que resultar da média aritmética simples das classificações obtidas na aplicação dos métodos de selecção.
- 12 - Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultados aos candidatos sempre que solicitas.
- 13 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, situada à Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 4.º andar, dirigidas ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 4.º andar, 9000 Funchal.
- 14 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão da lista de candidatos admitidos, os seguintes elementos:
- 14.1 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência código postal e número de telefone);
- 14.2 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- 14.3 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne todos os requisitos gerais de admissão ao concurso;
- 14.4 - Habilitações literárias e/ou qualificação profissional exigidas.
- 15 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do concurso:
- 15.1 - Fotocópia do certificado das habilitações literárias exigidas e/ou profissionais;
- 15.2 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública se for caso disso.
- 15.3 - Os funcionários ou agentes do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 15.1 e 15.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 16 - É dispensada a apresentação do documento referido no ponto 15.1 desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 17 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprobativos das suas declarações.

18 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

19 - O júri tem a seguinte constituição:

Presidente:

Dr.<sup>a</sup> Renata Patrícia Santos Câmara Faria -  
Técnica Superior de 2.<sup>a</sup> classe.

Vogais Efectivos:

- D. Maria Dorisse Soares - Coordenadora, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- D. Maria de Fátima Franco Pimentel Pereira Reynolds Mendes - Coordenadora.

Vogais Suplentes

- D. Maria Isabel Fernandes - Chefe de Secção.
- D. Maria José Miranda dos Santos Abreu -  
- Chefe de Departamento.

20 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2005/M, de 16 de Maio.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 5 de Agosto de 2005.

O ADJUNTO DO GABINETE, Ricardo Emanuel Andrade Silva

### **CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL**

#### **LUA DE CRISTAL - ARTESANATO E CONFECÇÕES, UNIPESSOAL, LIMITADA**

Número de matrícula: 10069/040601;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511239912;  
Número de inscrição: Av. 01 - 01;  
Número e data da apresentação: Ap. 01/050511

Marina Rita Lira Caldeira, 2.<sup>a</sup> Ajudante:

Certifica que foi alterado o artigo primeiro do contrato, referente à mudança da sede para Rua da Carreira, n.º103, Funchal.

O texto completo do pacto na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 16 de Maio de 2005.

A2.<sup>a</sup> AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### **MADINSP - INSPECÇÃO DE VEÍCULOS, S.A.**

Número de matrícula: 09780;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511172737;  
Número de inscrição: 02;  
Número e data da apresentação: Ap. 01/041216

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.<sup>a</sup> Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a nomeação do fiscal único efectivo e fiscal único suplente Joaquim Manuel Martins da Cunha, casado, R.O.C e Joaquim Manuel Marques da Cunha, casado, R.O.C., respectivamente para o ano 2005, em 04/12/13.

Funchal, 7 de Janeiro de 2005.

A 1.<sup>a</sup> AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### **PROMOSOF - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A.**

Número de matrícula: 04056/891222;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 502064200;  
Número de inscrição: 15-Av. 02;  
Número e data da apresentação: Ap. 06/050429

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a carta de renúncia do administrador Rodrigo Miguel Infante Lança de Sousa Viegas.

Funchal, 16 de Maio de 2005.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

#### **TELEGRUAS - SOCIEDADE DE ALUGUER DE MÁQUINAS, LDA.**

Número de matrícula: 03444/860915;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511026412;  
Número de inscrição: 01 - Av. 02;  
Número e data da apresentação: Ap. 07/050408

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a escritura de que consta a renúncia do gerente Manuel Alves Rodrigues.

Funchal, 29 de Abril de 2005.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

#### **VALOR AMBIENTE - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RESÍDUOS DAMADEIRA, S.A.**

Número de matrícula: 10.241/041008;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511243138;  
Número de inscrição: 01 - Av. 01;  
Número e data da apresentação: Ap. 19/050513

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.<sup>a</sup> Ajudante:

Certifica que foi alterado o artigo 2.º do contrato, referente à sede social, a qual passou a ser em Rua dos Murças, n.º 15, 1.º Andar e 2.º Andar, salas F e I, Sé, Funchal.

O texto completo do pacto na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 30 de Maio de 2005.

A 2.<sup>a</sup> AJUDANTE, Assinatura ilegível

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas . . . . .	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas . . . . .	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries . . . . .	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries . . . . .	€ 62,00	€ 31,36;
Completa . . . . .	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)